AO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo n.º 0300962-68.2016.8.24.0058

MASSA FALIDA DE PAVSOLO CONSTRUTORA LTDA. e **MASSA FALIDA DE EBRAX CONSTRUTORA EIRELI,** doravante denominada **MASSA FALIDA DO GRUPO PAVSOLO,** por sua representante legal **CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA**, nomeada Administradora Judicial nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento à intimação de ev. 17759, expor e requerer o que segue.

Consta, no ev. 17749, manifestação do Sr. Leiloeiro HELCIO KRONBERG, por meio da qual notícia que levará a leilão administrativo o veículo de placa iQHA6J37, de titularidade da Falida Pavsolo, com bloqueio judicial decorrente dos presentes autos, em razão do contrato administrativo nº 3/2021 celebrado com a Polícia Rodoviária Federal (PRF). Diante disso, requereu a retirada da referida restrição antes de 08/07/2025, data prevista para o certame.

Intimada a respeito, a Administradora Judicial, ciente do quanto noticiado, bem como considerando o resultado das pesquisas RENAJUD constantes dos movs. 14.942[1] e 15.975[2] destes autos, que indicam a existência de restrição sobre o respectivo veículo, além de alienação fiduciária em favor do Banco do Estado do Rio Grande do Sul[3], e ainda não estando o bem sob sua posse, conforme relação dos bens até então arrecadados (ev. 14.919), e tendo em vista a cautela que a situação exige, requer ao Sr. Leiloeiro que disponibilize cópia do contrato administrativo nº 3/2021, bem como forneça qualquer informação pertinente a respeito das circunstâncias e/ou processo que ensejaram a apreensão administrativa de trânsito do veículo.

Subsidiariamente, caso não seja possível o fornecimento direto do referido contrato e das informações requeridas, pugna-se pela expedição de ofício à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Paraná, localizada na Linha Verde, 10150 - BR-476 - Prado Velho, Curitiba/PR, CEP

Dados do Veículo

Placa	Marca/Modelo	Ano Fabricação
QHA6J37	VW/26.280 CRM 6X4	2014
Placa Anterior	**Chassi**	**Ano Modelo**
QHA6937	953658260ER423820	2014

Dados do Proprietário

Nome	CPF/CNPJ
PAVSOLO CONSTRUTORA LTDA EM RECUPERACAO	157.289.960-00

Endereço
RUA DAS FLORES, Nº 1234, FIRMA, BRASILIA - SAO BENTO DO SUL, CEP 89290000

1

2 ✓ QHA6J37 SC VW/26.280 CRM 6X4 PAVSOLO CONSTRUTORA LTDA EM CIRCULACAO

3

QHA6J37	1019456199	953658260ER423820	VW/26.280 CRM 6X4	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR DE BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA, RENAJUD

81690-150, para que, após a ciência dos termos contratuais e das circunstâncias que levaram à apreensão do bem, esta Administradora Judicial possa adotar as medidas que entender cabíveis e necessárias para a adequada condução do feito.

ANTE O EXPOSTO, esta Administradora Judicial requer:

a) a intimação do Sr. HELCIO KRONBERG, para que disponibilize, no prazo de 05 (cinco), cópia do contrato administrativo nº 3/2021, bem como forneça quaisquer informações e/ou cópia de processo que ensejaram a apreensão administrativa de trânsito do veículo de placa QHA6J37; e

b) subsidiariamente, a **expedição de ofício à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Paraná**, com endereço à Linha Verde, 10150 - BR-476 - Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 81690-150, para que encaminhe cópia do referido contrato, além de bem fornecer quaisquer informações e/ou cópia de processo que ensejaram a apreensão administrativa de trânsito do veículo de placa QHA6J37.

Termos em que, requer deferimento.
Jaraguá do Sul, 26 de maio de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177